

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EMPRESA DESTINATÁRIA

emitido em conformidade com a Diretiva 2009/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 05 de maio de 2009, relativa à simplificação das condições das transferências de produtos relacionados com a defesa na Comunidade

CERTIFICADO N.º PT001/25

A empresa destinatária *Critical Software, S.A.*

Registada com o número de pessoa coletiva **504 208 187**

Situada em *Parque Industrial de Taveiro, Lote 49, 3045-504 Coimbra, Portugal*

cumprir os requisitos do artigo 9.º, n.º 2, da Diretiva 2009/43/CE, de 6 de maio de 2009, descritos no n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho.

A empresa destinatária certificada e as suas unidades de produção em seguida enumeradas podem receber os produtos relacionadas com a defesa para a sua própria produção e para efeitos de manutenção ou reparação ao abrigo de licenças de transferências gerais publicadas por outros Estados-Membros.

Endereço das unidades de produção:

- *Parque Industrial de Taveiro, Lote 49; 3045-504 Coimbra, Portugal*
- *Rua Doutor Eduardo Neves, 9; 1050-077 Lisboa, Portugal*
- *Largo Tito Fontes, n.º 21; 4000-124 Porto, Portugal*
- *Edifício Vissaium XXI, 2.º piso; R. Dom João Crisóstomo Gomes de Almeida; 3500-846 Viseu, Portugal*

O presente certificado permite a receção de produtos relacionados com a defesa da Lista Militar Comum da União Europeia, com exceção das seguintes categorias:

ML1, ML2, ML3, ML4, ML5 e ML7 [exceto as alíneas f) e g)]

As condições do presente certificado constam nos artigos 16.º e 17.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho.

O presente certificado é válido a partir de **01 de janeiro de 2025** até **01 de janeiro de 2030**.

Emitido em Lisboa

Em 22 de janeiro de 2025

O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Vasco Hilário

*[por delegação de competência do Ministro da Defesa Nacional,
nos termos da alínea c), número 2, do Despacho n.º 8077/2024]*